



Varas Cíveis do Porto
4ª Vara Cível

Campo dos Mártires da Pátria - 4099-012 Porto
Telef: 220949400 Fax: 220949509 Mail: porto.sgvarciveis@tribunais.org.pt

Exmo(a). Senhor(a)
Dr(a). P. N. Pereira Pinto
R Brito Capelo, 598 - 3º. Sala 3
4450-067 Matosinhos

Processo: 348/13.4TVPRT	Ação Popular	N/Referência: 9058860 Data: ver data certificada pelo sistema
Autor: Associação Movimento Revolução Branca e outro(s)...		
Réu: Partido Social Democrata, P.S.D e outro(s)...		

Assunto: Despacho

Fica notificado, na qualidade de Mandatário, relativamente ao processo supra identificado, do despacho proferido a fls. 36, que se envia em anexo.

O Oficial de Justiça,

Fernando Manuel G. Teixeira



Varas Cíveis do Porto

4ª Vara Cível

Campo dos Mártires da Pátria - 4099-012 Porto
Telef: 220949400 Fax: 220949509 Mail: porto.sgvarciveis@tribunais.org.pt

Proc.Nº 348/13.4TVPRT

9055831

CONCLUSÃO - 22-05-2013

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão Auxiliar Fernando Manuel G.Teixeira)

=CLS=

Resultando do disposto no art. 12.º, n.º 2, da Lei n.º 83/95, de 31 de Agosto, que a acção popular civil pode revestir qualquer das formas previstas no Código de Processo Civil, determina-se que a presente acção siga os termos da acção declarativa, sob a forma de processo comum ordinário (Cfr. art. 460.º e 462.º do C.P.Civil).

*

Por entendermos não existir uma manifesta improcedência dos pedidos formulados (cfr. art. 13.º da Lei n.º 83/95, de 31 de Agosto), citem-se os Réus para contestar (art. 480.º do C.P.Civil).

*

Em obediência ao disposto no art. 15.º da Lei n.º 83/95, de 31 de Agosto, citem-se os eleitores da cidade do Porto, os Partidos Políticos e os candidatos já anunciados a esta Câmara Municipal, enquanto titulares dos interesses em causa, editalmente (por estarem em causa interesses geograficamente localizados) para o efeito de, querendo e no prazo da contestação, passarem a intervir no processo a título principal.

*

Porto, d.s.

(Texto elaborado em computador e integralmente revisto pela signatária)

A Juiz de Direito,
Lina Castro Baptista